



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Belém, N.º 8.928, Bairro Boqueirão, CEP: 81.730-290, e-mail: contato@sosparques.com.br, telefone (41) 3277-2490 / 3376-8779, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOÃO KRACHINSKI, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.376 – SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N.º. 318.264.909-49, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal nº. 290 de 12 de abril de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico FUC N.º. 017/2016, Processo nº. 366/2016 – ASA/ASA, ao Registro de Preços para prestação de serviços confecção, fornecimento e instalação de gradil, abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Item único - Prestação de serviços, através do Sistema de Registro de Preços, de confecção, fornecimento e instalação de 2000 metros lineares de gradil, destinados à reposição em equipamentos sob responsabilidade da URBS, seguindo as normas especificadas:

GRADE: 1,563 m de comprimento X 0,90 m de altura, Tubos DIN 2440, ponta lisa;

Deverão ser pintadas na cor verde, semi-brilho ou acetinado.

Os ferros laminados deverão ser tratados com fundo antiferrugem, e após a pintura definitiva.

O tubo F.G. deverá ser pintado com fundo galvite, e após, pintura definitiva.

Composição da grade:

Tubo F.G. Ø 2 ½" x 3,65 mm parede x 1,30 m.

Ferro laminado maciço 1/2" x 0,90 m

Ferro laminado maciço 5/8" x 1,50 m.

Distância entre barras 15 cm, sendo as de extremidades 10,2 cm

Solda em 04 pontos sobre a barra de ferro horizontal quando ligar a outro lance de grade, ou pé-direito.

Solda em 04 pontos quando sobrepor a barra vertical ½" com a barra horizontal de 5/8".

Quantidade: 2.000 ml

Valor unitário: R\$ 92,90

Valor total: R\$ 185.800,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

Os dispêndios referentes ao presente correrão por conta dos recursos do FUC.

As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FUC N.º. 017/2016, PROCESSO N.º. 366/2016 – ASA/ASA.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Gestor da Ata de Registro de Preços/Fiscal de Serviço - Jorge Eustáquio da Costa - Matrícula: 80.148

Gestor Suplente da Ata de Registro de Registro de Preços - Sérgio Luis Silva Souza - Matrícula: 82.105

Urbanização de Curitiba S.A., 8 de junho de 2017.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, através de seu Pregoeiro e de sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço**, cujo Edital assim se resume:

**Objeto:** O presente pregão eletrônico tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Windows Server 2016 - CAL de Dispositivo e Microsoft Windows Server 2016 - RDS-CAL de Dispositivo, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> até às **09:00 horas do dia 26 de junho de 2017**. As propostas serão abertas a partir das 09:30 horas em Sessão Pública de lances através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 583, de 2ª a 6ª, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, bem como pelos endereços eletrônicos <http://www.cmc.pr.gov.br> – Portal da Transparência – Licitações e Contratos – Compras e Licitações e no Portal de Licitações do Banco do Brasil - <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº 675272.

PALÁCIO RIO BRANCO, 9 de junho de 2017.

Luis Henrique Contin Micheta : Pregoeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### ATO Nº 313

*Concede adicional em favor do servidor RODRIGO ISHISATO.*

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 138 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1656/1958, Art. 4º da Lei Municipal nº 3498/1969, Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 6615/1984 e Art. 12 da Lei Municipal nº 8444/1994 e,

Considerando a informação nº 127/2017, expedida pela Divisão de Cadastro Funcional da Câmara Municipal de Curitiba, que atesta na forma da Lei que o servidor preencheu os requisitos à concessão de gratificação adicional e,

Considerando ainda, a prorrogação de 60 dias de acréscimo à data inicial para concessão, em decorrência de 76 dias de afastamento para tratamento de saúde,

#### RESOLVE:

CONCEDER, em favor do servidor RODRIGO ISHISATO, matrícula nº 2194, gratificação de 5% sobre o vencimento básico, referente ao 1º adicional por tempo de serviço, a partir de 31 de maio de 2017, por haver completado 05 anos de efetivo exercício.

PALÁCIO RIO BRANCO, 8 de junho de 2017.